



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2025.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$20.000,00- SMAPA”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2025, no Programa **“0244 – FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROIND”**, na ação **“3691 – ESTRUTURAR FEIRA DO PRODUTOR”** e Programa **“0007 – PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA”**, na ação **“4599 – MANUT. CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR”**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para execução de Emendas Impositivas, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
07.01.20.608.0244.3691	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500*
07.01.04.122.0007.4599	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1500*
		TOTAL	20.000,00	

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>CÓD RED.</u>	<u>RECURSO</u>
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	20.000,00	92174-2	1500*
		TOTAL	20.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

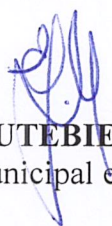
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 - SMAPA”***.

Este crédito especial se faz necessário para que a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento possa aplicar o recurso para aquisição de gazebo para a Feira de Agricultura Familiar (Emenda Impositiva nº 72) e equipamentos ao CONSEA (Emenda Impositiva nº 80)

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 14 de julho de 2025.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício